



## **EDITAL**

**N.º 11/CML/2016**

**(2ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2016)**

**HÉLDER SOUSA SILVA**, Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 2 do art.º 7º do Regimento Interno do Conselho Metropolitano de Lisboa, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º da mesma Lei, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 17 de março de 2016, apreciou a proposta de iniciativa da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, e aprovou por unanimidade com 18 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira, representando 2.403.826 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 100%, a Proposta nº 040/CEML/2016 – Aprovação da 2ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2016; em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume.

Lisboa, 18 de março de 2016

O Vice-Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa e  
Presidente da Câmara Municipal de Mafra



Hélder Sousa Silva



Lisboa, 08 de março de 2016

## PROPOSTA Nº 040/CEML/2016

### [Aprovação da 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal da AML de 2016]

Considerando que:

1. Em reunião de 26 de novembro de 2015, o Conselho Metropolitano aprovou, por unanimidade, a Proposta n.º 140/CEML/2015 – Aprovação do Plano de Ação, Orçamento e Mapa de Pessoal da AML para 2016;
2. Posteriormente, o Conselho Metropolitano de Lisboa, nos termos da al. t) do n.º 1 do artigo 71º, conjugado com artigo 106º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro aprovou, também por unanimidade, a Proposta nº 164/CEML/2015 - Alteração do Regulamento dos Serviços Metropolitanos, o qual entrou em vigor no dia 16 de janeiro de 2016;
3. Importa que o mapa de pessoal de 2016 dê resposta às competências e funções assumidas pela Área Metropolitana de Lisboa;

Assim, em face do exposto, proponho que a Comissão Executiva delibere submeter à aprovação do Conselho Metropolitano de Lisboa, ao abrigo do estatuído na al. u) do n.º 1 do artigo 71º, conjugado com a alínea mm) do n.º 1 do artigo 76º, ambos da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal para 2016, conforme documentos em anexo à presente proposta.

Lisboa, 01 de março de 2016

O Primeiro-Secretário Metropolitano



Demétrio Alves

# MAPA DE PESSOAL 2016 – número de postos de trabalho a criar e a extinguir na 2.ª alteração

Área Metropolitana de Lisboa

| Serviços  | Atribuição/<br>Competências/<br>Atividades<br>(al. a) do n.º 2 do art.º<br>29º da Lei n.º 35/2014) | Cargo/<br>Carreira/<br>Categoria<br>(al. b) do n.º 2 do<br>art.º 29º da Lei<br>n.º 35/2014) | Área de<br>Formação<br>Académica<br>ou Profissional<br>(al. c) do n.º 2<br>do art.º 29º da<br>Lei n.º 35/2014) | Perfil de Competências transversais da<br>respetiva carreira ou categoria,<br>complementado com as competências<br>associadas à especificidade do posto de<br>trabalho<br>(al. d) do n.º 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)   | N.º de<br>Postos de<br>Trabalho<br>Vagos<br>a extinguir | N.º de<br>Postos de<br>Trabalho<br>a criar | Rel. Jur.<br>Emprego |
|---|--|---|--|---|---|--|----------------------|
| Divisão de<br>Ordenamento do<br>Território, Ambiente e<br>Urbanismo | As previstas no<br>Regulamento dos<br>Serviços.  | Dirigente:<br>Chefe de Divisão  | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho  | Orientação para resultados<br>Planeamento e organização<br>Liderança e gestão de pessoas<br>Decisão<br>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Representação e colaboração institucional | -   | 1  | a)                   |
| Gabinete de Assuntos<br>Sociais e Culturais                         | As previstas no<br>Regulamento dos<br>Serviços   | Técnico Superior  | Licenciatura<br>Ciências Sociais,<br>Línguas e<br>Literaturas,<br>Relações<br>Públicas e áreas<br>afins        | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação  | -   | 1  | b)                   |
| Gabinete de Apoio aos<br>Órgãos Metropolitanos                      | As previstas no<br>Regulamento dos<br>Serviços.  | Técnico Superior  | Licenciatura<br>Comunicação<br>Social,<br>Sociologia,<br>Administração<br>Autárquica e<br>áreas afins          | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação  | -   | 1  | b)                   |
| Divisão Técnico-<br>Administrativa e de<br>Recursos Humanos         | As previstas no<br>Regulamento dos<br>Serviços   | Técnico Superior  | Licenciatura<br>Gestão,<br>Economia,<br>Finanças,<br>Contabilidade e<br>áreas afins                            | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação  | -   | 1  | b)                   |

| Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Assistente Técnico | 12º ano de escolaridade ou equiparado/ Administrativa | Organização e método de trabalho<br>Adaptação e melhoria contínua<br>Trabalho de equipa e cooperação<br>Inovação e qualidade<br>Comunicação<br>Relacionamento interpessoal | 1        | -        | b) |
|---|---|--------------------|---|--|----------|----------|----|
| <b>Total</b>                                |   |                    |   |  | <b>1</b> | <b>4</b> |    |

# MAPA DE PESSOAL 2016 – republicado com a 2ª alteração

Área Metropolitana de Lisboa

(Mapa de Pessoal elaborado nos termos do art.º 29º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

| <b>Serviços</b>  | <b>Atribuição/<br/>Competências/<br/>Atividades</b><br>(al. a) do nº 2 do art.º<br>29º da Lei n.º 35/2014) | <b>Cargo/<br/>Carreira/<br/>Categoria</b><br>(al. b) do nº 2 do<br>art.º 29º da Lei<br>n.º 35/2014) | <b>Área de<br/>Formação<br/>Académica<br/>ou Profissional</b><br>(al. c) do nº 2<br>do art.º 29º da<br>Lei n.º 35/2014) | <b>Perfil de Competências transversais da<br/>respetiva carreira ou categoria,<br/>complementado com as competências<br/>associadas à especificidade do posto de<br/>trabalho</b><br>(al. d) do nº 2 do art.º 29º da Lei n.º 35/2014)   | <b>N.º de<br/>Postos de<br/>Trabalho<br/>Ocupados</b> | <b>N.º de<br/>Postos de<br/>Trabalho<br/>Vagos</b> | <b>Rel. Jur.<br/>Emprego</b> |
|--|--|---|---|---|---|--|------------------------------|
| <b>Departamento de<br/>Administração Geral</b>   | As previstas no<br>Regulamento dos<br>Serviços.  | Dirigente:<br>Diretor de<br>Departamento  | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho   | Orientação para resultados<br>Planeamento e organização<br>Liderança e gestão de pessoas<br>Decisão<br>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Representação e colaboração institucional | 1   | -  | a)                           |
| <b>Departamento de<br/>Gestão do Território</b>  | As previstas no<br>Regulamento dos<br>Serviços.  | Dirigente:<br>Diretor de<br>Departamento  | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho   | Orientação para resultados<br>Planeamento e organização<br>Liderança e gestão de pessoas<br>Decisão<br>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Representação e colaboração institucional | -   | 1  | a)                           |
| <b>Departamento de<br/>Gestão e Planeamento<br/>de Sistemas de<br/>Transporte e<br/>Mobilidade</b> | As previstas no<br>Regulamento dos<br>Serviços.  | Dirigente:<br>Diretor de<br>Departamento  | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho   | Orientação para resultados<br>Planeamento e organização<br>Liderança e gestão de pessoas<br>Decisão<br>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Representação e colaboração institucional | 1   | -  | a)                           |

|   |   |                                |                                   |  |   |   |    |
|---|---|--------------------------------|-----------------------------------|--|---|---|----|
| <b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>             | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Dirigente:<br>Chefe de Divisão | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho | <p>Orientação para resultados<br/>Planeamento e organização<br/>Liderança e gestão de pessoas<br/>Decisão</p> <p>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Representação e colaboração institucional</p> | - | 1 | a) |
| <b>Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo</b>       | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Dirigente:<br>Chefe de Divisão | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho | <p>Orientação para resultados<br/>Planeamento e organização<br/>Liderança e gestão de pessoas<br/>Decisão</p> <p>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Representação e colaboração institucional</p> | - | 1 | a) |
| <b>Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial</b> | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Dirigente:<br>Chefe de Divisão | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho | <p>Orientação para resultados<br/>Planeamento e organização<br/>Liderança e gestão de pessoas<br/>Decisão</p> <p>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Representação e colaboração institucional</p> | - | 1 | a) |
| <b>Divisão de Planeamento e Coordenação</b>                             | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Dirigente:<br>Chefe de Divisão | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho | <p>Orientação para resultados<br/>Planeamento e organização<br/>Liderança e gestão de pessoas<br/>Decisão</p> <p>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Representação e colaboração institucional</p> | - | 1 | a) |
| <b>Divisão de Contratualização e Fiscalização</b>                       | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Dirigente:<br>Chefe de Divisão | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho | <p>Orientação para resultados<br/>Planeamento e organização<br/>Liderança e gestão de pessoas<br/>Decisão</p> <p>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Representação e colaboração institucional</p> | - | 1 | a) |

|   |   |  |   |  |   |   |    |
|---|---|--|---|--|---|---|----|
| <b>Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEl e do PDCT</b> | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Dirigente:<br>equiparado a<br>Chefe de Divisão | Lei n.º 77/2015<br>de 29 de julho   | <p>Orientação para resultados<br/>Planeamento e organização<br/>Liderança e gestão de pessoas<br/>Decisão</p> <p>Desenvolvimento e motivação de pessoas<br/>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Representação e colaboração institucional</p> <p>Planeamento e organização<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Inovação e qualidade</p> <p>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br/>Relacionamento Interpessoal<br/>Trabalho de equipa e cooperação</p> | - | 1 | a) |
| <b>Gabinete de Assuntos Sociais e Culturais</b>               | As previstas no Regulamento dos Serviços  | Técnico Superior                               | Licenciatura<br>Ciências Sociais,<br>Línguas e Literaturas,<br>Relações Públicas e<br>áreas afins                                 | <p>Planeamento e organização<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Inovação e qualidade</p> <p>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br/>Relacionamento Interpessoal<br/>Trabalho de equipa e cooperação</p>  | 1 | 1 | b) |
| <b>Gabinete para as Relações Internacionais</b>               | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Técnico Superior                               | Licenciatura<br>Relações<br>Internacionais,<br>Línguas e Literaturas,<br>Administração<br>Autárquica, Sociologia<br>e áreas afins | <p>Planeamento e organização<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Inovação e qualidade</p> <p>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br/>Relacionamento Interpessoal<br/>Trabalho de equipa e cooperação</p>  | 1 | - | b) |
| <b>Gabinete de Informação e Comunicação Social</b>            | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Técnico Superior                               | Licenciatura<br>Comunicação Social,<br>Sociologia, Línguas e<br>Literaturas e áreas<br>afins                                      | <p>Planeamento e organização<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Inovação e qualidade</p> <p>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br/>Relacionamento Interpessoal<br/>Trabalho de equipa e cooperação</p>  | 1 | - | b) |
| <b>Gabinete de Apoio aos Órgãos Metropolitanos</b>            | As previstas no Regulamento dos Serviços. | Técnico Superior                               | Licenciatura<br>Comunicação Social,<br>Sociologia,<br>Administração<br>Autárquica e áreas<br>afins                                | <p>Planeamento e organização<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Inovação e qualidade</p> <p>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br/>Relacionamento Interpessoal<br/>Trabalho de equipa e cooperação</p>  | 1 | 1 | b) |
| <b>Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEl e do PDCT</b> | As previstas no Regulamento dos Serviços  | Técnico Superior                               | Licenciatura<br>Direito   | <p>Planeamento e organização<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Inovação e qualidade</p> <p>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br/>Relacionamento Interpessoal<br/>Trabalho de equipa e cooperação</p>  | - | 1 | b) |
| <b>Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEl e do PDCT</b> | As previstas no Regulamento dos Serviços  | Técnico Superior                               | Licenciatura<br>Gestão, Engenharia,<br>Economia, Ciências<br>Sociais, Animação<br>Socioeducativa e<br>áreas afins                 | <p>Planeamento e organização<br/>Análise da informação e sentido crítico<br/>Inovação e qualidade</p> <p>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br/>Relacionamento Interpessoal<br/>Trabalho de equipa e cooperação</p>  | 2 | 1 | b) |



|   |  |                             |   |  |   |   |    |
|---|--|-----------------------------|---|--|---|---|----|
| <b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>             | As previstas no Regulamento dos Serviços | Técnico Superior            | Licenciatura Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade e áreas afins                                      | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação | 2 | 1 | b) |
| <b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>             | As previstas no Regulamento dos Serviços | Técnico Superior            | Licenciatura Direito  | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação | 1 | 1 | b) |
| <b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>             | As previstas no Regulamento dos Serviços | Técnico Superior            | Licenciatura Psicologia, Sociologia, Gestão de Recursos Humanos e áreas afins                             | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação | 1 | 1 | b) |
| <b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b>             | As previstas no Regulamento dos Serviços | Especialista de Informática | Licenciatura Informática e áreas afins  | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação | - | 1 | b) |
| <b>Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo</b>       | As previstas no Regulamento dos Serviços | Técnico Superior            | Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Engº do Território Engº Civil e afins | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação | 3 | - | b) |
| <b>Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial</b> | As previstas no Regulamento dos Serviços | Técnico Superior            | Licenciatura Arquitetura, Geografia, Planeamento Regional e Urbano, Engº do Território Engº Civil e afins | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação | - | 1 | b) |

|   |  |  |   |  |           |           |          |
|---|--|--|---|--|-----------|-----------|----------|
| <b>Divisão de Planeamento e Coordenação</b>                 | As previstas no Regulamento dos Serviços.                          | Técnico Superior   | Licenciatura<br>Arquitetura,<br>Geografia,<br>Planeamento<br>Regional e Urbano,<br>Engº do Território<br>Engº Civil, Engº<br>Mecânica e afins               | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação | 1         | -         | b)       |
| <b>Divisão de Contratualização e Fiscalização</b>           | As previstas no Regulamento dos Serviços.                          | Técnico Superior   | Licenciatura<br>Direito, Gestão,<br>Economia, Geografia,<br>Planeamento<br>Regional e Urbano,<br>Engº do Território<br>Engº Civil, Engº<br>Mecânica e afins | Planeamento e organização<br>Análise da informação e sentido crítico<br>Inovação e qualidade<br>Responsabilidade e Compromisso com o Serviço<br>Relacionamento Interpessoal<br>Trabalho de equipa e cooperação | 3         | -         | b)       |
| <b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b> | As previstas no Regulamento dos Serviços                           | Assistente Técnico   | 12º ano de escolaridade ou equiparado/<br>Administrativa  | Organização e método de trabalho<br>Adaptação e melhoria contínua<br>Trabalho de equipa e cooperação<br>Inovação e qualidade<br>Comunicação<br>Relacionamento interpessoal                                     | 3         | 1         | b)       |
| <b>Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos</b> | Condução de viaturas;<br>Expediente;<br>Economato;<br>Atendimento. | Assistente Operacional (Motorista de Ligeiros ou Conductor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais) | Escolaridade obrigatória e certificação adequada, conforme legislação em vigor  | Conhecimentos e experiência<br>Organização e método de trabalho<br>Otimização de recursos<br>Responsabilidade e compromisso com o serviço<br>Orientação para a segurança                                       | 2         | -         | b)       |
| <b>Total (c)</b>  |  |  |   |  | <b>24</b> | <b>17</b> | <b>-</b> |

- a. Em regime de Comissão de Serviço, ou em regime de substituição, nos termos legais.
- b. Em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, Mobilidade ou Cedência de Interesse Público.
- c. Dos 24 postos de trabalho considerados ocupados, 5 referem-se a pessoal do mapa da AML, em mobilidade ou em período experimental, noutras entidades públicas.

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por Unidade Orgânica Nuclear/ Gabinete/ Equipa Multidisciplinar |            |          |  |          |                         |          |                             |          |           |           |  |  |
|--|------------|----------|--|----------|-------------------------|----------|-----------------------------|----------|-----------|-----------|--|--|
| UNIDADES ORGÂNICAS NUCLEARES/<br>Gabinetes e Equipas Multidisciplinares                            | Dirigentes |          | Técnicos Superiores<br>+ Especialista<br>Informática |          | Assistentes<br>Técnicos |          | Assistentes<br>Operacionais |          | TOTAL     |           |  |  |
|  | Ocupados   | Vagos    | Ocupados   | Vagos    | Ocupados                | Vagos    | Ocupados                    | Vagos    | Ocupados  | Vagos     |  |  |
| Departamentos (Cargos de Direção)  | 2          | 1        | -  | -        | -                       | -        | -                           | -        | 2         | 1         |  |  |
| Gabinetes  | -          | -        | 4  | 2        | -                       | -        | -                           | -        | 4         | 2         |  |  |
| Divisão Técnico-Administrativa e de Recursos Humanos   | -          | 1        | 4  | 4        | 3                       | 1        | 2                           | -        | 9         | 6         |  |  |
| Divisão de Ordenamento do Território, Ambiente e Urbanismo   | -          | 1        | 3  | -        | -                       | -        | -                           | -        | 3         | 1         |  |  |
| Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Territorial                                   | -          | 1        | -  | 1        | -                       | -        | -                           | -        | -         | 2         |  |  |
| Divisão de Planeamento e Coordenação   | -          | 1        | 1  | -        | -                       | -        | -                           | -        | 1         | 1         |  |  |
| Divisão de Contratualização e Fiscalização   | -          | 1        | 3  | -        | -                       | -        | -                           | -        | 3         | 1         |  |  |
| Equipa Multidisciplinar para Gestão dos FEEL e do PDCT   | -          | 1        | 2  | 2        | -                       | -        | -                           | -        | 2         | 3         |  |  |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2</b>   | <b>7</b> | <b>17</b>  | <b>9</b> | <b>3</b>                | <b>1</b> | <b>2</b>                    | <b>0</b> | <b>24</b> | <b>17</b> |  |  |

| Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria |                                |                             |           |
|---|--------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Cargo/carreira/categoria  | Nº postos de trabalho ocupados | Nº postos de trabalho vagos | TOTAL     |
| Dirigente (Intermédio 1º grau)                                  | 2                              | 1                           | 3         |
| Dirigente (Intermédio 2º grau)                                  | 0                              | 6                           | 6         |
| Técnico superior + Especialista Informática                     | 17                             | 9                           | 26        |
| Assistente técnico  | 3                              | 1                           | 4         |
| Assistente operacional  | 2                              | 0                           | 2         |
| <b>Total</b>  | <b>24</b>                      | <b>17</b>                   | <b>41</b> |